



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 598

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 598

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.367/24 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **ANTONIO GRAÇA DOS SANTOS**, 90 (noventa) dias, a partir de 07/10/2024, referentes ao quinquênio de 01/03/2016 a 05/10/2022;

= **CARMEM FRANCISCO DO CARMO RODRIGUES**, 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referentes ao quinquênio de 12/09/2016 a 11/09/2021;

= **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO**, 60 (sessenta) dias, a partir de 23/10/2024, referentes ao quinquênio de 01/10/2018 a 30/09/2023;

= **VALQUIRIA MOREIRA DOS SANTOS SUMITAMI**, 30 (trinta) dias, a partir de 18/10/2024, referentes ao quinquênio de 02/05/2017 a 06/12/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de outubro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.368/24 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.329/24 de 11/09/24 foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.178/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica (Protocolo nº 4.077/24), com referência ao Requerimento da empresa Auto Vidro Jumbus, solicitando o pagamento de serviços realizados;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante após a conclusão do processo e com fundamento nos Artigos 20 a 23 da LINDB concluiu-se que é devida a contraprestação pelos serviços prestados pela referida empresa, opinando pelo pagamento dos valores ainda no exercício de 2.024, corrigindo assim a omissão administrativa e garantindo a justa remuneração pelos serviços prestados conforme o Contrato e a legislação vigente;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e determino à Divisão de Contabilidade seja efetuado, no exercício de 2.024, o respectivo Empenho e o consequente pagamento dos valores apresentados pela empresa Auto Vidro Lemes Regente Feijó Ltda EPP, arquivando-se o referido Processo Administrativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de outubro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.369/24 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.366/24 de 07/10/24 foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.288/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica (Protocolo nº 3.666/24), com referência ao Requerimento da empresa METALBRAS - Maikon da Silva Batista, solicitando o pagamento de equipamentos e serviços realizados;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante após a conclusão do processo e com fundamento nos Artigos 20 a 23 da LINDB concluiu-se que é devida a contraprestação pelos serviços prestados pela referida empresa, opinando pelo pagamento dos valores ainda no exercício de 2.024, corrigindo assim a omissão administrativa e garantindo a justa remuneração pelos serviços prestados conforme o Contrato e a legislação vigente;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e determino à Divisão de Contabilidade seja efetuado, no exercício de 2.024, o respectivo Empenho e o consequente pagamento dos valores apresentados pela empresa METALBRAS - Maikon da Silva Batista, arquivando-se o referido Processo Administrativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de outubro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 8.370/24 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 598

Página 3 de 4

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.301/24 de 22/08/24 foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 1.083/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica (Protocolo nº 3.145/24), com referência ao Requerimento da empresa Rafael de Carvalho Rissi Favors - ME, solicitando o pagamento de serviços realizados;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante após a conclusão do processo e com fundamento nos Artigos 20 a 23 da LINDB concluiu-se que é devida a contraprestação pelos serviços prestados pela referida empresa, opinando pelo pagamento dos valores ainda no exercício de 2.024, corrigindo assim a omissão administrativa e garantindo a justa remuneração pelos serviços prestados conforme o Contrato e a legislação vigente;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e determino à Divisão de Contabilidade seja efetuado, no exercício de 2.024, o respectivo Empenho e o consequente pagamento dos valores apresentados pela empresa Rafael de Carvalho Rissi Favors - ME, arquivando-se o referido Processo Administrativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de outubro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 056/2024, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEPÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II GERADOS PELO MUNICÍPIO", homologando o lote n.º 01, de menor preço, a favor da empresa "REVITA ENGENHARIA S.A.", no valor total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais);

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: REVITA ENGENHARIA S.A.; CONTRATO N.º 090/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEPÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II GERADOS PELO MUNICÍPIO; Vigência: 08.10.2024

a 07.10.2025; VALOR: R\$ 810.000,00; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024.

Bastos/SP, 08.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 065/2024, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES CONGELADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 09.10.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:-

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **MAICON JEAN MEIRA DA SILVA - CPF nº 448.XXX.XXX-36**, aprovado em 24º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar no Concurso Público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademir de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bastos/SP, 10 de Outubro de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Terceiro Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 598

Página 4 de 4

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento. Bastos, 07 de outubro de 2024 -
Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 02/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - APAE. VALOR TOTAL: R\$ 72.074,38. ASSINATURA: 07/10/2024. OBJETO: "Complementação dos valores gastos com folha de pagamento da equipe envolvida na execução do serviço de atendimento educacional especializado." VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento. Bastos, 07 de outubro de 2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 03/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE BASTOS - ANJOS DA VIDA. VALOR TOTAL: R\$ 305.149,73. ASSINATURA: 07/10/2024. OBJETO: "Construção parcial da sede própria da entidade, cuja área a ser construída é de 89,73 m²." VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento. Bastos, 07 de outubro de 2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 04/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS. VALOR TOTAL: R\$ 67.445,08. ASSINATURA: 07/10/2024. OBJETO: "Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição." VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento. Bastos, 07 de outubro de 2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 05/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BASTOS BASE BALL CLUBE. VALOR TOTAL: R\$ 68.193,39. ASSINATURA: 07/10/2024. OBJETO: "Custeio de atividades." VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento. Bastos, 07 de outubro de 2024 - Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: Nº 06/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A INFÂNCIA - ABAI. VALOR TOTAL: R\$ 72.067,58. ASSINATURA: 07/10/2024. OBJETO: "Aquisição de alimentos e produtos de limpeza e higiene." VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do